EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015 De 27 de agosto de 2015

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS comunica aos interessados que esta procedendo uma CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/6/2013. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 31 de agosto a 21 de setembro de 2015, no horário das 8 as 12, e das 13 as 17 horas (em horário de expediente), e a sessão pública para abertura dos envelopes será no dia 22 de setembro de 2015, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal.

1 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

1.1 - Para participação da chamada pública, o **agricultor formal ou informal**, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS – RS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015
ENVELOPE Nº 1 – <u>DOCUMENTOS</u>
PROPONENTE (NOME COMPLETO E ENDEREÇO)

AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS – RS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015 ENVELOPE Nº 2 – <u>PROPOSTA</u> PROPONENTE (NOME COMPLETO E ENDEREÇO)

2 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE № 1):

Para a habilitação das propostas exigir-se a:

- $2.1\,$ $\,$ DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP física, não organizados em grupos:
 - 2.1.1 prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.1.2 extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- 2.1.3 projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante (anexo II);
- 2.1.4 prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso;

- 2.15 prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante;
- 2.1.6 declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
 - 2.1.7 certidão negativa de débito trabalhista, quando couber.

2.2 - <u>DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES</u>, detentores de DAP física, organizados em grupos:

- 2.2.1 prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.2 extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- 2.2.3 projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (anexo II);
- 2.2.4 prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso;
- 2.2.5 prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante;
- 2.2.6 declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
 - 2.2.7 certidão negativa de débito trabalhista, quando couber.

2.3 - DOS GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP jurídica:

- 2.3.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.3.2 extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- 2.3.3 prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, prova de regularidade relativa à **Seguridade Social** e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço **FGTS**;
- 2.3.4 cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- 2.3.5 projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;
 - 2.3.6 certidão negativa de débitos trabalhistas, quando couber;
- 2.3.7 declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- 2.3.8 prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso; e
- 2.3.9 prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante.
- 2.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o nº do CPF, nº da DAP física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes nos projetos.
- 2.4.1 Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação.

2.5 - Para produto de origem animal:

- 2.5.1 apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal; e
 - 2.5.2 apresentar prova de regularidade da atividade perante o órgão

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 2 de 38 Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

ambiental competente.

3 - DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 2):

- 3.1 A proposta do grupo formal ou informal deve descrever o produto quanto à caracterização do mesmo e à quantidade a ser fornecida. Ainda, deve estar acompanhada do projeto de venda, conforme modelo anexo II.
- 3.1.2 Nos preços deverão ser considerados os insumos, tais como despesas de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

4 - CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

- 4.1 Serão priorizados os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;
- 4.2 No caso de empate, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
 - 4.2.1 Os fornecedores locais do Município;
- 4.2.2 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- 4.2.3 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro-ecológicos, conforme a lei nº 10.831/2003;
- 4.2.4 Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de aptidão ao Pronaf-DAP jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de declaração de aptidão do Pronaf-DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;
- 4.2.5 Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica;
 - 4.2.6 Em caso de persistir empate será realizado sorteio.
- 4.3 Caso a EEx. não obtenha as quantidades de produto oriundas de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

5 - PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS PELO MUNICÍPIO:

- 5.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar, anexo I, para o período letivo de SETEMBRO a DEXEMBRO de 2015, elaborados pela nutricionista do Município.
 - 5.1.1 Relação dos produtos para alimentação escolar:

5.1.2 - O preço ofertado pelo licitante deverá corresponder ao orçado pelo Município (*não podendo ser maior ou menor*).

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Aceitável: R\$
1	Abobrinha italiana , firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	27	Kg	3,96
2	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 1 Kg.	87	Kg	3,75
3	Alho branco, tamanho médio, de primeira qualidade,	46,8	Kg	14,00

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 3 de 38 Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



(across	ombalados om pacotos do 200 gramas a 500 gramas			
	embalados em pacotes de 200 gramas a 500gramas.			
4	Alface crespa ou lisa, fresca, com folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	87	Unid.	1,44
5	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, com casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	93	Kg	2,28
6	Bebida láctea fermentada integral, sabor morango, sachê com 1 litro, com selo de inspeção sanitária, validade mínima de 45 dias, e procedência, identificados.	800	L	2,01
7	Batata doce , com casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	24,3	Kg	2,15
8	Beterraba , firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 KG.	74,5	Kg	2,56
9	Bolacha caseira , sabores variados (doce e salgada), em embalagens com 300g, com peso, procedência e validade mínima de 6 meses a contar da entrega, identificados no pacote.	750	Pct.	6,44
10	Brócolis , cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	69	Cabeça	4,89
11	Cebola branca , de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos mecânicos e físicos.	111	Kg	5,48
12	Cenoura , firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	114	Kg	2,60
13	Couve manteiga , folhas de cor verde, de primeira qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo 8 folhas.	78	Molho	1,55
14	Coxa/sobrecoxa de frango sem dorso e sem tempero, em embalagens individuais com aproximadamente 2 kg, com selo de inspeção, peso, validade mínima de 4 meses a contar da entrega, identificados no pacote.	404	Kg	5,37
15	Leite de vaca integral UHT, embalagem com 1 litro, com selo de inspeção, peso, validade mínima de 4 meses a contar da entrega, identificados na embalagem.	1.068	L	2,56
16	Moranga Cabotiá , com casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	30	Kg	2,08
17	Morango congelado , embalagem com peso de 1 Kg.	72	Kg	19,00
18	Pimentão verde fresco, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	30	Kg	4,23
19	Repolho verde , cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	78	Unid.	2,38

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página **4** de **38** Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais.rs.gov.br



20	Salsicha mista resfriada, embalagem com 2 kg, com selo de inspeção, validade mínima de 6 meses, peso e procedência identificados.	32	Pct.	12,08
21	Tempero verde , folhas de cor verde, de primeira qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	90	Molho	1,30
22	Tomate paulista , grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	114	Kg	4,12

- 5.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega, anexo III, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, cujas datas de entrega serão definidas após a assinatura do contrato. E deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, prédio da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, sita na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, Novo Cabrais RS, divididas nas quantidades e devidamente identificadas com o nome da escola a receber os produtos, conforme o cronograma de entregas).
- 5.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 ANVISA).
- 5.4 O preço de aquisição será o preço máximo estabelecido pelo Município.
 - 5.5 No total serão 9 entregas: de setembro a dezembro de 2015.
- 5.6 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

6.1 - Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este Edital.

7 - PERÍODO DE VIGÊNCIA:

7.1 - A vigência dos contratos decorrentes da presente chamada pública será dentro do período previsto no cronograma de entrega, compreendido este de **setembro a dezembro** do corrente ano.

8 - DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal ou informal) será convocado para assinar o contrato no prazo de 5 dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação.

9 - DO PAGAMENTO:

- 9.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no item 5 deste Edital.
- 9.2 O pagamento realizar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até 10 dias úteis da entrega dos gêneros alimentícios.
- 9.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês, *pro rata die*.

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 5 de 38 Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



10 - RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

- 10.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, á pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 meses.
- 10.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo II do presente Edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 ANVISA).
- 10.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato.
- 10.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme o cronograma de entrega, anexo III.
- 10.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverá ser apurado em processo administrativo próprio.

11 - PENALIDADES

- 11.1 Multa de **0,5%** por dia de atraso, limitada esta a 15 dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.
- 11.2 Multa de **10%** no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento na sequinte classificação:

Órgão:	Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO											
Unidad	Unidade Orçamentária: 06.02 - SMEC - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO											
Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Proj./Ativ.			Elemen	to de	Desp	esa	
06	02	12	306	0006	2.177	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.081	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.080	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.186	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.082	3	3	90	30	00	00	00
Código	do Recurso:	1146 - PI	NAE - Creche	- Merenda Es	colar			Cód	. Des	pesa	: 323	
Código	do Recurso:	1122 - PI	NAP - FNDE -	MERENDA PR	RE ESCOLA			Cód	. Des	pesa	: 318	
Código	Código do Recurso: 1016 - PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTA Cód. Despesa: 313											
Código do Recurso: 1223 - PNAE - AEE Cód. Despesa: 2694												
Código	Código do Recurso: 1145 - PNAE - EJA Cód. Despesa: 320											

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Das decisões proferidas decorrentes da presente Chamada Pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 5 dias, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme prevê o art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

14 - ANEXOS

14.1 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

a) anexo I – Cardápio;

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 6 de 38 Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

- b) anexo II Projeto de venda;
- c) anexo III Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios;
 - d) anexo IV- Minuta de Contrato.

14.2 - Informações serão prestadas aos interessados no seguinte horário: das 8 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, na Secretaria Municipal de Administração, sita na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal, Novo Cabrais - RS, também pelos telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013, ou ainda pelos emails: licita2@novocabrais.rs.gov.br e licita.novocabrais@bol.com.br, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Novo Cabrais, 27 de agosto de 2015.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital de Chamada Pública se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 27/08/ 2015.

Jair Antônio Dias OAB/RS № 69.180 ASSESSOR JURÍDICO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CARDÁPIO

OFOUNDA	TEROA FEIRA	OLIADTA EEIDA	OLUNITA FEIDA	OEVTA FEIDA
SEGUNDA -	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
FEIRA				
	DESJEJUM	DESJEJUM	DESJEJUM	DESJEJUM
	Leite puro	Leite puro	Leite com	Leite com
	Pão com doce de leite	Pão com geleia	achocolatado	achocolatado
			Biscoito de maisena	Pão com geleia
	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ
		_		
	Bebida láctea	Fruta	Fruta	Frutas picadas
	Biscoito doce			
	A1 M000	A1 M000	ALMO00	A1 M000
	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
	Massa com salsicha	Arroz	Massa á bolonhesa	Arroz
	em molho	Feijão	Couve manteiga	Lasanha de panqueca
	Salada de cenoura e	Bife acebolado	Salada de cenoura	com carne moída
	beterraba	Salada mista	Suco de fruta	Salada de brócolis
	Suco de fruta			
	SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA
	Fruta	Creme de chocolate	Salada de frutas	Gelatina
				Frutas picadas
	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
	Arroz	Sanduiche de frango	Mesmo do almoço	Sopa cremosa de
	Aipim com carne	com alface		legumes
	moída e molho	Suco de fruta		
	Salada de brócolis			
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Carda Coccatta	

Carla Ceccatto

Nutricionista CRN2 11089D/Setor da Alimentação Escolar

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 8 de 38 Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DESJEJUM	DESJEJUM	DESJEJUM	DESJEJUM	DESJEJUM
Suco de laranja com	Vitamina de frutas	Leite achocolatado	Leite puro	Leite achocolatado e
cenoura	Biscoito salgado	Pão com margarina e	Pão com geleia	pão com margarina
Pão com margarina		apresuntado		
LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ
Fruta	Creme de chocolate	Fruta	Fruta	Fruta
ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Arroz	Pizza de legumes	Panqueca nutritiva	Arroz	Risoto de frango
Feijão	Suco de fruta	Arroz	Feijão	Salada mista
Omelete com espinafre		Suco de fruta	Purê de batatas com	
Salada de alface picada			tempero verde	
			Carne de gado	
			Salada de alface	
SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA
Bolo de cenoura	Fruta	Gelatina com frutas	Banana amassada	Bebida láctea
			com aveia em flocos e	Biscoito doce
			canela	
JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
Lentilha com legumes	Arroz	Mesmo almoço	Mesmo almoço	Canja de frango
	Suflê de cenoura	,		Salada de alface
	Carne moída			
	Suco de fruta			

Carla Ceccatto Nutrícionista CRN2 11089D/Setor da Alimentação Escolar

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 9 de 38 Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	DESJEJUM	DESJEJUM	DESJEJUM	DESJEJUM
DESJEJUM	Leite com	Leite puro	Leite com	Leite com achocolatado
Leite puro	achocolatado	Pão com geleia	achocolatado	Pão com doce de leite
Pão com doce de leite	Pão com margarina		Pão com margarina	
	Presunto	~		~
LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ
Frutas	Frutas	Fruta	Creme pudim	Bebida láctea
				Biscoito doce
ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
Macarronada com	Lentilha com carne	Arroz	Carreteiro de carne	Massa com frango
carne moída	moída	Feijão	moída	desfiado em molho
Salada de repolho	Arroz	Bife acebolado	Salada de alface	Salada de cenoura
Suco de fruta	Salada de alface	Salada mista	Suco de fruta	ralada e beterraba
	Suco de fruta			Suco de fruta
SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA
Salada de frutas	Frutas picadas	Fruta	Fruta	Fruta
JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR
Carne moída	Sanduiche de frango	Creme de frango com	Polenta cremosa com	Mesmo almoço
Molho com batata	com alface	milho	tempero verde	
inglesa e moranga	Suco de fruta	Arro	Carne moída com	
Arroz			molho	
Feijão				
Salada de cenoura				
cozida e brócolis				

Carla Ceccatto Nutrícionista CRN2 11089D/ Setor da Alimentação Escolar

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página **10** de **38** Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DESJEJUM	DESJEJÚM	DESJEJUM	DESJEJUM	
Leite puro	Leite com	Leite achocolatado	Leite com	
Pão com doce de leite	achocolatado	Pão com margarina e	achocolatado	
	Pão com margarina	apresuntado	Pão com geleia	
	Presunto			
LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	LANCHE DA MANHÃ	
Frutas	Frutas	Fruta	Fruta	
ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	
Macarronada com	Lentilha com carne	Panqueca nutritiva	Arroz	
carne moída	moída	Arroz	Feijão	
Salada de repolho	Arroz	Suco de fruta	Purê de batatas com	
Suco de fruta	Salada de alface		tempero verde	
	Suco de fruta		Carne de gado	
			Salada de alface	
SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA	SOBREMESA	
Salada de frutas	Frutas picadas	Gelatina com frutas	Frutas	
LANITAR	LANTAR	LANITAD	LANITAD	
JANTAR	JANTAR	JANTAR	JANTAR	
Carne moída	Sanduiche de frango	Mesmo almoço	Mesmo almoço	
Molho com batata	com alface			
inglesa e moranga	Suco de fruta			
Arroz				
Salada de cenoura				
cozida				

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 11 de 38

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Lasanha de frango	Leite puro	Leite com	Enroladinho de frango	Pão com patê de
com queijo ou lasanha	Pão com doce de leite	achocolatado	com presunto e queijo	cenoura
de batata inglesa		Bolo de laranja	Suflê de legumes	Suco de fruta
Suco de fruta			Salada de alface	
Carne de frango	Gelatina com frutas	Lentilha com carne	Shake de frutas com	Arroz
assada com batatas	picadas ou creme de	moída	biscoito salgado	Aipim com carne moída
inglesa	chocolate com aveia	Arroz		e molho
Arroz e feijão		Salada de pepino		Feijão
Salada de cenoura		Suco de fruta		Salada de alface e
com beterraba e				cenoura
cenoura raladas				
Bebida láctea	Frango assado com	Creme de banana	Massa com frango e	Sanduiche de frango
Pão com geleia de	batata	caramelizada	legumes em tiras	com alface e tomate
frutas	Arroz verdinho e		Salada de alface e	Suco de cenoura e
	salada de brócolis com		tomate	mamão
	cenoura		Suco de fruta	
Carreteiro de carne	Pizza de legumes	Polenta cremosa com	Biscoitos	Carne moída com
moída		tempero verde	amanteigados de	batata inglesa e
Salada mista		Frango de panela	maisena	moranga
Suco de fruta		Suco nutritivo	Suco de fruta	Arroz e feijão
				Suco verde
Massa à bolonhesa	Leite com			
Couve manteiga,	achocolatado			
salada de cenoura	Pão com margarina,			
Suco de fruta	apresuntado e queijo			
L	L	L	Carla Coccatto	<u> </u>

Carla Ceccatto

Nutricionista CRN2 11089D/Setor da Alimentação Escolar

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página **12** de **38** Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		Leite com	Risoto de frango	Pão com patê de
		achocolatado	Suflê de legumes	cenoura
		Bolo de laranja	Salada de alface	Suco de fruta
Massa à bolonhesa	Leite puro	Leite com	Pastel de carne moída	Pão com patê de
Couve manteiga,	Pão com margarina,	achocolatado	Salada de alface	cenoura
salada de cenoura	apresuntado e queijo	Bolo de laranja		Suco de fruta
Suco de fruta				
Carne de frango	Gelatina com frutas	Lentilha com carne	Shake de frutas com	Arroz
assada com batatas	picadas ou creme de	moída	biscoito salgado	Aipim com carne moída
inglesa	chocolate com aveia	Arroz	_	e molho
Arroz e feijão		Salada de pepino		Feijão
Salada de cenoura		Suco de fruta		Salada de alface e
com beterraba raladas				cenoura
Bebida láctea	Frango assado com	Creme de banana	Massa com frango e	Sanduiche de frango
Pão com doce de leite	batata inglesa	caramelizada	legumes em tiras	com alface e tomate
	Arroz verdinho e		Salada de alface e	Frutas
	salada de brócolis com		tomate	
	cenoura		Suco de fruta	
Carreteiro de carne	Pizza com legumes	Massa à bolonhesa	Leite com	
moída		Couve manteiga,	achocolatado	
Salada mista		salada de cenoura	Pão com margarina,	
Suco de fruta		Suco de fruta	apresuntado e queijo	
			Carda Coccatto	

Carla Ceccatto Nutrícionista CRN2 11089D/Setor da Alimentação Escolar

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página **13** de **38** Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Sopa de hortaliças Suco de fruta	Arroz Purê de batatas Frango com molho Salada de brócolis Salada de frutas	Arroz colorido Carne moída com molho Feijão Salada de tomate Suco de fruta	Arroz à grega com frango Moranga refogada	Lasanha à bolonhesa Salada de alface Fruta
Massa com molho de frango em cubos Salada de couve-flor Suco de fruta	Carne de frango assada Aipim gratinado com molho branco Salada de beterraba e cenoura ralada	Creme de frango com milho Arroz Fruta picada	Carne moída com batata inglesa e cenoura Arroz Feijão Salada mista	Arroz de forno com frango Suco de fruta
Arroz Feijão Bife acebolado Salada mista	Polenta cremosa com tempero verde Carne de panela Suco nutritivo	Lasanha de panqueca Carne moída Salada de brócolis	Arroz Feijão Omelete com espinafre Salada de alface	Risoto de frango Salada de tomate e cebola
Carreteiro de carne moída Salada mista Suco de fruta	Lentilha com carne moída Arroz Salada de pepino	Frango assado com batata inglesa Arroz verdinho Salada de cenoura	Suflê de cenoura Carne moída Fruta	Sopa de carne com cenoura e macarrão Suco de fruta

Carla Ceccatto

Nutricionista CRN2 11089D/Setor da Alimentação Escolar

SEGUNDA - FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Sopa de hortaliças Suco de fruta	Arroz Purê de batatas Frango com molho Salada de brócolis Salada de frutas	Arroz colorido Carne moída com molho Feijão Salada de tomate Suco de fruta	Arroz à grega com frango Cenoura refogada	Lasanha à bolonhesa Salada de alface Fruta
Massa com molho de frango em cubos Salada de couve-flor Suco de fruta	Carne de gado assada Aipim gratinado com molho branco Salada de beterraba e cenoura ralada	Creme de frango com milho Arroz Fruta picada	Carne moída com batata inglesa e cenoura e moranga Feijão Salada mista	Arroz de forno com frango Suco de fruta
Arroz Feijão Bife acebolado Salada mista	Polenta cremosa com tempero verde Carne de panela Suco nutritivo	Lasanha de panqueca Carne moída Salada de brócolis	Arroz Feijão Omelete Salada de alface	Risoto de frango Salada de tomate e cebola
Carreteiro de carne moída Salada mista Suco de fruta	Lentilha com carne moída Arroz Salada de brócolis	Frango assado com batata Arroz verdinho Salada de cenoura	Suflê de cenoura Carne moída Fruta	Sopa de carne com cenoura e macarrão Suco de fruta

Carla Ceccatto

Nutricionista CRN2 11089D/Setor da Alimentação Escolar

ANEXO II PROJETO DE VENDA



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILI.	AR PAR	A AL	IMENT	AÇÃO E	SCOLAR
Projeto para atendimento da Chamada Pública № 2/2015 - Município de N	ovo Cal	orais	- RS.		
_					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1 - Nome do Proponente			2 - CNP	น	3 - № da DAP Jurídica
4 - Endereço		5 - Mu	ınicípio		6 - CEP
7 - Nome do representante legal		8 - CP	F	9 - DDD/F	- one
10 - Banco	11 - Nº (da Agé	ência	12 - Nº da	a Conta Corrente
	•			•	
B – Grupo Informal					
1 - Nome da Entidade Articuladora		2 - Ca	dastro r	no SIBRA	ΓER
3 - Endereço		4 - Mu	ınicípio		5 - CEP
6 - CNPJ:	7 - E-ma	ail:		8 - DDD/F	- one

	C – FORNECEDORES PA	ARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORM	MAL)			
1 - Nome2 - CPF	C – FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL) 3 - DAP 4 - Banco e nº da Agência 5 - № da Conta Corrente					

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 16 de 38



1 2 3 4 5 6 7 8 8					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
	II – IDENTIFICAÇÃO DA	A ENTIDADE EX	ECUTORA DO PNAE/FND	E/MEC	
1 - Nome da Entidade	2 - CNPJ			3 - Município)
4 - Endereço				5 - DDD/Tele	efone
6 - Nome do representante e <i>e-mail</i>		7 - 0	CPF	,	
,					
	III – RELAÇÃ	O DE FORNECE	DORES E PRODUTOS		
De acordo com o art. 32 da Resolução nº 26 do de até R\$ 20.000,00 por Declaração de Aptidão a	FNDE/2013, o limite indivi ao PRONAF - DAP por an	dual de venda de o civil.	e gêneros alimentícios do A	gricultor Familiar e do Em	preendedor Familiar Rural será
	,		T		
I. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidad	de4.Quantidade	5.Preço/Unida	de6.Valor Total
Nome					
N° DAP					Total agricultor
Nome					Total agricultor
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
N° DAP					Total agricultor
4 Nomo					

		7			
	Nº DAP				Total agricultor
	Nome	\Box			
		\Box			
5	Nº DAP				Total agricultor
	Nome				
6	Nº DAP	П			Total agricultor
	Nome	\Box			
		\Box			
7	Nº DAP				Total agricultor
	Nome				
		\Box			
8	Nº DAP	П			Total agricultor
	Nome	\Box			
9	Nº DAP				Total agricultor
	Nome	\Box			
		Ħ			
10	Nº DAP	H		T	Total agricultor
	Total d	o r	roi	eto	

	IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO											
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	5.Valor 4.Preço/Unidade por Pro									
			Total do projeto:									
			Total do projeto.									
		V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENT	REGA DOS PRODUTOS									

Declaro estar de acordo com as condições esta	belecidas neste projeto e que as informações acima	a conferem com as condições de fornecimento.	
A - Grupo Formal			
Local e Data:	Assinatura do Represent	tante do Grupo Formal	
B - Grupo Informal			
	Agri	cultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		<u>'</u>	

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS POR MODALIDADE DE ENSINO E ESCOLA

Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Finanças - almoxarifado, e serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município, divididas nas quantidades e devidamente identificadas com o nome da escola a receber os produtos, conforme o cronograma abaixo.

No total serão 9 entregas: de setembro a dezembro de 2015.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA

HORTIFRUTIS

DATA DE ENTREGA: SETEMBRO

22/09/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	TEÓFILO		EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA		EMEF. EDEMUNDO		EM LU	EF. JIZ	
			AEE	EF	EI	С	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	0,5	05	01	03		03	0,5		
2	Alho branco, tamanho médio, de 1 ^a qualidade, embalados em pacotes de 200g a 500g.	Kg		01	0,5	0,5	0,5	05		0,5	
3	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg				03					
4	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni		05	01	03	01	01	-1-	01	01
5	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e	Kg	0,5	05	01	02	03	01	0,5	01	0,5

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 20 de 38

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



	larvas.										
6	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg				02				01	0,5
7	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Molho		04	01	02	01	01	0,5	01	0,5
8	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	0,5	05	01	01	01	01	0,5	01	
09	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg		08	01	03	02	01		01	01
10	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg		09	01	02	02	02		01	01
11	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, em molho contendo 8 folhas.	Molho	0,5	03	01	02	02	01	0,5	01	01
13	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg		01	01	02					
14	Pimentão verde fresco, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg		02	01		0,5	0,5		01	
15	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni		03	01	02	02	01		02	01
16	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1 ^a qualidade, composto de cebolinha e salsinha,	Molho		06	02	02	01	01		01	01

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 21 de 38



	sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes,											
	sem danos físicos ou mecânicos.											i
	Tomate paulista, grau adequado de maturação,								0.5			l
17	sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos	Kg	0,5	10	01	02	01	01	0,5	01	01	l
	físicos ou mecânicos.											l

DATA DE ENTREGA: OUTUBRO 06/10/2015 – 20/10/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMI TEÓF			EMEI. SA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA		MEF. MUNDO		IEF. JIZ
			EF	EI	С	AEE	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	05	01	03	0,5		03	0,5		
2	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 200g a 500g.	Kg	01	0,5	0,5		0,5	05		0,5	
3	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg			03						
4	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	05	01	03		01	01		01	01
5	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	05	01	02	0,5	03	01	0,5	01	0,5
6	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg			02					01	0,5
7	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Molho	04	01	02	0,5	01	01	0,5	01	0,5
8	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante,	Cabeça	05	01	01	0,5	01	01	0,5	01	

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 22 de 38

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



	sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.										
9	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	08	01	03		02	01		01	01
10	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	09	01	02		02	02		01	01
11	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, em molho contendo 8 folhas.	Molho	03	01	02	0,5	02	01	0,5	01	01
13	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	01	02						
14	Pimentão verde fresco, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02	01			0,5	0,5		01	
15	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	03	01	02		02	01		02	01
16	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1 ^a qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	06	02	02		01	01		01	01
17	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	10	01	02	0,5	01	01	0,5	01	01

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 23 de 38



DATA DE ENTREGA: NOVEMBRO 04/11/2015 – 23/11/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMI TEÓF		EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCOTEGAGNA	EC	EMEF. DEMUNI	00	EM LU	EF. JIZ
			EF	EI	С	EF	AEE	EF	EJA	EF	El
1	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	05	01	03		0,5	03	0,5		
2	Alho branco, tamanho médio, de 1 ^a qualidade, embalados em pacotes de 200g a 500g.	Kg	01	0,5	0,5	0,5		05		0,5	
3	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg			03		-	-			
4	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	05	01	03	01		01		01	01
5	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	05	01	02	03	0,5	01	0,5	01	0,5
6	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg			02					01	0,5
7	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Molho	04	01	02	01	0,5	01	0,5	01	0,5
8	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	05	01	01	01	0,5	01	0,5	01	
9	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	08	01	03	02		01		01	01

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 24 de 38



10	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	09	01	02	02		02		01	01
11	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, em molho contendo 8 folhas.	Molho	03	01	02	02	0,5	01	0,5	01	01
13	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	01	02						
14	Pimentão verde fresco, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02	01		0,5		0,5		01	
15	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	03	01	02	02		01		02	01
16	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	06	02	02	01		01		01	01
17	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	10	01	02	01	0,5	01	0,5	01	01



DATA DE ENTREGA: DEZEMBRO 01/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EME TEÓF				EMEF. JOSÉ SCOTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EM LU	
			AEE	EF	EI	С	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	0,5	05	01	03		03	0,5		
02	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 200g a 500g.	Kg		01	0,5	0,5	0,5	05		0,5	
03	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg				03					
04	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni		05	01	03	01	01		01	01
05	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0,5	05	01	02	03	01	0,5	01	0,5
06	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg				02				01	0,5
07	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Molho	0,5	04	01	02	01	01	0,5	01	0,5
08	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	0,5	05	01	01	01	01	0,5	01	
09	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg		08	01	03	02	01		01	01
10	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg		09	01	02	02	02		01	01

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 26 de 38



11	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, em molho contendo 8 folhas.	Molho	0,5	03	01	02	02	01	0,5	01	01
13	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg		01	01	02					
14	Pimentão verde fresco, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg		02	01		0,5	0,5		01	
15	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni		03	01	02	02	01		02	01
16	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1 ^a qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho		06	02	02	01	01		01	01
17	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	0,5	10	01	02	01	01	0,5	01	01

DATA DE ENTREGA: DEZEMBRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
			С
1	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg.	Kg	03
2	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 200g a 500g.	Kg	0,5
3	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	03
4	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	03
5	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	02

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 27 de 38



6	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02
7	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Molho	02
8	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	01
9	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	03
10	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02
11	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, em molho contendo 8 folhas.	Molho	02
13	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02
14	Pimentão verde fresco, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	
15	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	02
16	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	02
17	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02

DATA DE ENTREGA: JANEIRO 05/01/2016 – 20/01/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
			С
1	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 1 kg.	Kg	03
2	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 200g a 500g.	Kg	0,5
3	Abobrinha italiana, firme, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	03
4	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	03

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 28 de 38



5	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	02
6	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02
7	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Molho	02
8	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	01
9	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	03
10	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02
11	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, em molho contendo 8 folhas.	Molho	02
13	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02
14	Pimentão verde fresco, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	
15	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	02
16	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	02
17	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	02

MORANGO

DATA DE ENTREGA: SETEMBRO

22/09/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EM TEÓ	EF. FILO	EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCOTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMI LU	
			EF	EI	С	EF	EF		EF	EI
1	Morango congelado, embalagem com peso de 1 kg.	Kg	02	02	03	01	02		01	01

DATA DE ENTREGA: OUTUBRO

06/10/2015 - 20/10/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EM TEÓ	EF. FILO	EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCOTEGAGNA	EMEF. EDEMUN	DO	EMI LU	
			EF	EI	С	EF	EF		EF	EI
1	Morango congelado, embalagem com peso de 1 kg.	Kg	02	02	03	01	02		01	01

DATA DE ENTREGA: NOVEMBRO

04/11/2015 - 23/11/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EM TEÓ	EF. FILO	EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCOTEGAGNA	EME EDEMU	EMI LU	
			EF	EI	С	EF	EF	EF	EI
1	Morango congelado, embalagem com peso de 1 kg.	Kg	02	02	03	01	02	01	01

DATA DE ENTREGA: DEZEMBRO

01/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EM TEÓ	EF. FILO	EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCOTEGAGNA	EME EDEMU	EMI LU	
			EF	EI	С	EF	EF	EF	EI
1	Morango congelado, embalagem com peso de 1 kg.	Kg	02	02	03	01	02	01	01

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 30 de 38

BOLACHA

ENTREGA MENSAL - SETEMBRO

Dia de Entrega: 22/09/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EM LU	IEF JIZ
			EF	EI	С	EF	EF	EJA	EF	EI
1	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct.	80	10	50	20	15	05	08	02

ENTREGA MENSAL - OUTUBRO

Dia de Entrega: 01/10/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	11 D of		ef EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO			IEF JIZ
			EF	E	С	EF	EF	EJA	EF	EI		
1	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct.	80	10	50	20	15	05	08	02		

ENTREGA MENSAL - NOVEMBRO

Dia de Entrega: 04/11/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	lef EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO			IEF JIZ
			EF	EI	С	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.		80	10	50	20	15		08	02

ENTREGA MENSAL - DEZEMBRO

Dia de Entrega: 01/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	···-·		EMEF. EDEMUNDO		IEF JIZ
			EF	EI	С	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.		80	10	50	20	15		08	02

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 31 de 38

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



ENTREGA MENSAL - SETEMBRO

Dia da Entrega: 01/09/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EM	EF. FILO	EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO			IEF JIZ
	<u> </u>		EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
2	Bebida láctea fermentada integral sabor morango, sache 01 litro, com selo de inspeção sanitária, validade (mínima de 45 dias) e procedência identificados.	Litro	80	20	60	20	05	05	08	02
5	Coxa/sobrecoxa de frango sem dorso e sem tempero, em embalagens individuais com aproximadamente 02 kg, com selo de inspeção, peso, validade e procedência identificados.	Kg	50	10	10	15	08	02	04	02
7	Leite de vaca integral UHT, embalagem 01 litro, com selo de inspeção, peso, validade (mínima de quatro meses, a contar da entrega) identificados.	Litro	60	36	100	24	24	05	12	06
9	Salsicha mista resfriada, pct 2,5 kg, com selo de inspeção, validade (mínima de seis meses), peso e procedência identificados.	Pct.	04		02		01		01	

ENTREGA MENSAL - OUTUBRO

Dia da Entrega: 06/10/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	-	EF. FILO	EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO			IEF JIZ
			EF	EI	С	EF	EF	EJA	EF	EI
2	Bebida láctea fermentada integral sabor morango, sache 01 litro, com selo de inspeção sanitária, validade (mínima de 45 dias) e procedência identificados.	Litro	80	20	60	20	05	05	08	02
5	Coxa/sobrecoxa de frango sem dorso e sem tempero, em embalagens individuais com aproximadamente 02 kg, com selo de inspeção, peso, validade e procedência identificados.	Kg	50	10	10	15	08	02	04	02
7	Leite de vaca integral UHT, embalagem 01 litro, com selo de inspeção, peso, validade (mínima de quatro meses, a contar da entrega) identificados.	Litro	60	36	100	24	24	05	12	06
9	Salsicha mista resfriada, pct 2,5 kg, com selo de inspeção, validade (mínima de seis meses), peso e procedência identificados.	Pct	04		02		01		01	

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 32 de 38



ENTREGA MENSAL - NOVEMBRO

Dia da Entrega: 04/11/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EM EDEM	EF. UNDO	EM LU	IEF JIZ
			EF	EI	С	EF	EF	EJA	EF	EI
2	Bebida láctea fermentada integral sabor morango, sache 01 litro, com selo de inspeção sanitária, validade (mínima de 45 dias) e procedência identificados.	Litro	80	20	60	20	05	05	08	02
5	Coxa/sobrecoxa de frango sem dorso e sem tempero, em embalagens individuais com aproximadamente 02 kg, com selo de inspeção, peso, validade e procedência identificados.	Kg	50	10	10	15	08	02	04	02
7	Leite de vaca integral UHT, embalagem 01 litro, com selo de inspeção, peso, validade (mínima de quatro meses, a contar da entrega) identificados.	Litro	60	36	100	24	24	05	12	06
9	Salsicha mista resfriada, pct 2,5 kg, com selo de inspeção, validade (mínima de seis meses), peso e procedência identificados.	Pct	04		02		01		01	

ENTREGA MENSAL - DEZEMBRO

Dia da Entrega: 01/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EM TEÓ	EF. FILO	EMEI. FÁTIMA	FÁTIMA SCORTEGAGNA		EF. UNDO		IEF JIZ
			EF	EI	С	EF	EF	EJA	EF	EI
2	Bebida láctea fermentada integral sabor morango, sache 01 litro, com selo de inspeção sanitária, validade (mínima de 45 dias) e procedência identificados.	Litro	80	20	60	20	05	05	80	02
5	Coxa/sobrecoxa de frango sem dorso e sem tempero, em embalagens individuais com aproximadamente 02 kg, com selo de inspeção, peso, validade e procedência identificados.	Kg	50	10	10	15	08	02	04	02
7	Leite de vaca integral UHT, embalagem 01 litro, com selo de inspeção, peso, validade (mínima de quatro meses, a contar da entrega) identificados.	Litro	60	36	100	24	24	05	12	06
9	Salsicha mista resfriada, pct 2,5 kg, com selo de inspeção, validade (mínima de seis meses), peso e procedência identificados.	Pct	04		02		01		01	

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página 33 de 38

ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Novo Cabrais,								
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, com								
sede na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,								
o Sr. Leodegar Rodrigues, brasileiro, casado, portador do RG, do CPF								
, residente e domiciliado na localidade de aterrado, sem nº, interior, neste								
município, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, (nome do grupo formal ou								
informal), com sede à (Av. Rua, estrada), nº, em (município), inscrita no								
CNPJ/CPF sob o nº, doravante denominado (a) CONTRATADO								
(A), com base na CHAMADA PÚBLICA nº 2/2015, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de								
1993, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta,								
fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, resolvem celebrar o presente contrato								
mediante as cláusulas que seguem:								

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme segue na tabela abaixo:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade:	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 2.1 O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato é de 10 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, e deverá ser entregue de acordo com o Edital e a proposta vencedora do procedimento licitatório de acordo com o Cronograma de Entrega dos Gêneros Alimentícios, o qual segue anexo ao presente contrato (anexo III).
- 2.2 A entrega dos itens deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 2/2015.
- 2.3 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local

de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

- 2.4 Além da entrega no local designado pelo contratante, a contratada deverá descarregar e armazenar os produtos em local indicado pela nutricionista do Município, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.
- 2.5 Todo e qualquer fornecimento de produtos em desconformidade (qualidade, embalagens) com este contrato, será imediatamente notificado a contratada, que ficará obrigada a substituí-los, no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também as penalidades previstas neste contrato.
- 2.6 não serão aceitos, no momento da entrega, produtos fora das especificações mencionadas neste contrato.
- 2.7 A contratante não se responsabiliza por despesas relativas a fornecimento, por parte da contratada, de quantidades de produtos acima das previstas no cronograma de entregas.
- 2.8 Os itens deste contrato serão recebidos por servidor(es) designado(s) para este fim, da seguinte forma:
- 2.8.1 **provisoriamente**, no ato de cada lote de entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos; e
- 2.8.2 **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos mesmos e consequente aceitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

- 3.2 Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos produtos que compõem o objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação da contratada.
- 3.3 No valor descrito na cláusula primeira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior.
- 4.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**Unidade Orçamentária: 06.02 - **SMEC - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**



Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Proj./Ativ.			Elemer	nto de	Desp	esa	
06	02	12	306	0006	2.177	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.081	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.080	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.186	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.082	3	3	90	30	00	00	00
Código	do Recurso:	1146 - PI	NAE - Creche	- Merenda Es	colar			Cóc	l. Des	pesa	: 323	
Código	do Recurso:	1122 - PI	NAP - FNDE -	MERENDA PE	RE ESCOLA			Cóc	l. Des	pesa	: 318	
Código	do Recurso:	1016 - PI	NAE - FNDE - I	MERENDA ES	COLAR FUN	DAMI	ENTA	Cóc	l. Des	pesa	: 313	
Código do Recurso: 1223 - PNAE - AEE Cód. Despesa: 2694												
Código	do Recurso:	1145 - PI	NAE - EJA					Cóc	l. Des	pesa	: 320	

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:
 - 7.1.1 efetuar o pagamento ajustado; e
 - 7.2.2 dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução

do contrato.

- 7.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.
- 7.3 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de **2%**, mais juros de **0,1%** ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- 8.2 OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
- 8.3 O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.
- 8.4 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
- 8.5 Proceder às entregas dos produtos nos prazos e local fixados neste contrato.
- 8.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução contratual, em com compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 8.7 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como a observações técnicas e legislação sanitária.
 - 8.8 Informar a Secretaria Municipal de Educação, ao Setor de Licitações, ao

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página **36** de **38** Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

Setor financeiro, qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail, ou outros.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS

- 9.1 CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:
- 9.1.1 multa de 0,5 % por dia de atraso, limitado esta há 10 dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- 9.1.2 multa de 8% no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano; e
- 9.1.3 multa de 10% no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

- 9.2 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 9.3 Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

- 10.1 O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c) fiscalizar a execução do contrato;
 - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 10.2 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

 11.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1 - O presente contrato rege-se, pela Chamada Pública nº 2/2015, e pelos dispositivos que a regulamenta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

- 13.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.
- 13.2 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos entregues diretamente ao Contratado.

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Página **37** de **38** Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - a) por acordo entre as partes;
 - b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
 - c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 É competente o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
- 15.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Cabrais, de _	de 2015
--------------------	---------

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

(nome) CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	Este
1 - Nome:	e a
CPF:	- Jurio
Assinatura:	
1 - Nome:	
CPF:	
Assinatura:	

Este Termo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em __/__/2015

JAIR ANTÔNIO DIAS OAB/RS № 61.180 Assessor Jurídico